



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO CMH nº 295/2016

Hortolândia, 14 de dezembro de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**ANTÔNIO MEIRA**  
DD. Prefeito Municipal de Hortolândia

Ref.: Encaminha Autógrafos nº 120 à 123/2016.

**Senhor Prefeito,**

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência para fins de sanção os **AUTÓGRAFOS** adiante relacionados:


**AUTÓGRAFO Nº 120, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016**, referente ao Projeto de Lei nº 123/2016, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre transposição de dotação orçamentária no valor de R\$ 1.110.000,00;

**AUTÓGRAFO Nº 121, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016**, referente ao Projeto de Lei nº 124/2016, de autoria do Poder Executivo, que dispõe o remanejamento de dotação orçamentária no valor de R\$ 6.785.000,00;

**AUTÓGRAFO Nº 122, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016**, referente ao Projeto de Lei nº 126/2016, de autoria do Poder Executivo, que introduz alterações no Anexo Único da Lei nº 2.596, de 18 de agosto de 2011; e,

**AUTÓGRAFO Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016**, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 4/2016, de autoria do Vereador José Nazareno Gomes, que dispõe sobre a concessão de isenção do pagamento de IPTU 2017 aos imóveis comerciais prejudicados com obras de revitalização.

Subscrevo o presente, acolhendo ainda a oportunidade para renovar votos pela mais elevada estima e distinta consideração.

  
Gervásio Batista Pozza  
Presidente

